



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 848/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí - CODETRAN, para que realize estudo de viabilidade para inserção de redutor de velocidade na modalidade lombada física, na saída do Campus da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, com inserção do redutor na localidade da Rua: Uruguai, ao lado do Clube Atiradores, nº. 546, divisa com a Universidade - Centro.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de pedido dos munícipes e alunos da própria universidade, uma vez que o redutor existente encontra-se muito distante da saída do Campus da Universidade.

Há de se ressaltar que a localidade trata-se de via de travessia de crianças que frequentam o Colégio de Aplicação da Univali, razão está pela qual, necessária a redução de velocidade dos veículos.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE MARÇO DE 2022

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB